



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1383/2004 DE: 23/07/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a Servidora Pública Municipal **BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES**, no cargo professora classe 01M, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de **02/08/2004** à **30/10/2004**, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº0193/98 de 24/09/98.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. **(23/07/2004)**.


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

<p>PARANÁ</p> <p>Programa período 16/2003 enquanto o</p>	<p>o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>Art. 1.º) - Revogar a portaria de n.º 1361/2004 que concedeu à pedido, ao servidor público Municipal, GILMAR CARNEIRO, portador do RG n.º 3.926.391-2 SSP/PR e CPF n.º 518.926.349-53, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.</p> <p>Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE</p> <p>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (09/07/2004).</p> <p style="text-align: center;">ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>	<p>1550 1580</p>
<p>PARANÁ</p> <p>DO DO PARANÁ,</p> <p>argo Auxiliar de</p> <p>nove dias do mês</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1380/2004 DE: 09/07/2004.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Ivone Aparecida de Souza Marcelino, no cargo de servente escolar pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 05/07/2004 à 05/10/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº044/93 de 16/07/93.</p> <p>Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE</p> <p>GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (09/07/2004).</p> <p style="text-align: center;">ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>	<p>1790 1790 TOT Art.</p>
<p>PARANÁ</p> <p>O DO PARANÁ,</p> <p>04 de 05/08/04,</p> <p>IDA FERREIRA</p> <p>dias do mês de</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1381/2004 DE: 09/07/2004.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>Art. 1º) - REVOGAR a portaria de n.º 1376/2004 de: 09/07/2004, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE</p> <p>GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (09/07/2004).</p> <p style="text-align: center;">ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>	<p>050</p> <p>053 TO Art.</p>
<p>PARANÁ</p> <p>O DO PARANÁ,</p> <p>LUCINSKI RG: Municipal nº 476/</p> <p>dias do mês de</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1382/2004 DE: 23/07/2004.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, (02 padrões) a Servidora Pública Municipal SUELI TEREZINHA PEREIRA, no cargo professora classe 01M, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 26/07/2004 à 23/10/2004, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº0193/98 de 24/09/98.</p> <p>Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE</p> <p>GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (23/07/2004).</p> <p style="text-align: center;">ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>	<p>SU O F de</p> <p>Ar</p> <p>Ar de (00 26 00 TC Ar o e Ar</p>
<p>PARANÁ</p> <p>O DO PARANÁ,</p> <p>pante do cargo as disposições</p> <p>dias do mês de</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1383/2004 DE: 23/07/2004.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a Servidora Pública Municipal BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES, no cargo professora classe 01M, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 02/08/2004 a 30/10/2004, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº0193/98 de 24/09/98.</p> <p>Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE</p> <p>GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (23/07/2004).</p> <p style="text-align: center;">ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>	<p>S M A A 2</p>
<p>PARANÁ</p> <p>O DO PARANÁ,</p> <p>: 4.982.953-1/ 08/2004. (120</p> <p>as do mês de</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1384/2004 DE: 02/08/2004.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao Servidor Público Municipal EDSON LOPES DA SILVA, no cargo professor classe 03M, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 09/08/2004 à 06/11/2004, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº0193/98 de 24/09/98.</p> <p>Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE</p> <p>GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro. (02/08/2004).</p> <p style="text-align: center;">ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>	<p>S G A 1 1 E F E A r E I C 7 C</p>
<p>PARANÁ</p> <p>O DO PARANÁ,</p> <p>30.448-5/PR, do aquisitivo</p> <p>e dias do mês</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1385/2004 DE: 02/08/2004.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>Art. 1.º) - REVOGAR a portaria de n.º 1369/2004 que concedeu à pedido, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, ao servidor público municipal RUBENS ALVES PINTO cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de dois (02) anos, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, a partir de: 01/07/2004.</p> <p>Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 07/07/2004, ficando revogada as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE</p> <p>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês agosto do ano de dois mil e quatro. (02/08/2004).</p> <p style="text-align: center;">ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal</p>	<p>SU O F de</p> <p>Ar</p> <p>Ar de (00 26 00 TC Ar o e Ar</p>